



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 198/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a suposta falsificação de documentos, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

Autos SEI n. 0016334-70.2023.8.24.0710 - Ciência

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Ter, 18/04/2023 18:39

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>; Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>; Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>; Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

 4 anexos (8 MB)

Ato_Ordinatório_7129107.pdf; Comprovante_7110489_01.pdf; Expediente_7110490_02.pdf; Ofício_7110491_Ofício_153_2023___falsidade_ideologica___CGJ_com_anexo.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0016334-70.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Mafra (SC) comunicou, por meio dos documentos (7110489 a 7110491), sobre suposta falsificação de certidão de nascimento ocorrida neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido a todas às Corregedorias dos demais Estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 18/04/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7129107** e o código CRC **9098F20E**.

👁️ Detalhes do Movimento



Código: **73192**

N. Movimento: **2**

Data Movimento: **11/04/2023 21:07:04**

Data Recebimento: **12/04/2023 12:03:21**

Movimento: **Encaminhado**

Prioridade: **Não**

Sector:

Protocolo/Distribuição - Divisão Administrativa

Anotação:

Prezados,

Autue-se e após voltem conclusos ao Núcleo IV.

Cordialmente,

Fabiola Regina Ames
Coordenadora do Núcleo
(48) 3287-2773
Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial
Núcleo IV (Extrajudicial)

Fechar



Imprimir

Colunas

Exportar

Mostrar 20 registros por página

Tipo

Protocolo

COMUNICAÇÃO

73192-XREVXF

Fer

Mostrando página 1 de 1



Fernanda Lenuzia Corrêa Schel

Informa falsidade de certidão de nasc

Lançar movimentação

Mov

#

Status

S

2

Encaminhado

P

1

Protocolado

Núcleo IV

10/04/2023 17:37:04

10/04/2023 19:49:23

abaixo:

Data Rec

Ações

2/04/2023



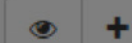
Anterior

1

Próximo

© 10/04/2023 17:37:04

Ações



Protocolo: 73192-XREVXF**Data:** 10/04/2023 17:37:04**Tipo:** Comunicação**Nome:**

Fernanda Lenuzia Corrêa Schelbauer

C.I.:

0

CNPJ:**Endereço:****Nº:**

0

Bairro:**CEP:****Cidade:****UF:****Email:**

registrocivilmafra@gmail.com

Tel:

(47) 3642-1886

N. Processo:**OAB:****Assunto:**

OUTRO

Comarca:

Selecione uma Comarca

Vara:

Lotação:

Mafra - Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Comarca atendimento:

Mafra

Vara atendimento:

Destinatário:

CGJ - Extrajudicial



Origem:

Delegatário

Mensagem:

Informa falsidade de certidão de nascimento

Resposta:



**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE MAFRA/SC**

Mafra/SC, 10 de abril de 2023.

Ofício nº 0151/2023

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR-GERAL DO
FORO EXTRAJUDICIAL DE SANTA CATARINA**

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria, a falsificação da certidão de nascimento de "HENRY LUCCA SCHAFACHEK SILVA", cuja certidão foi recebida em 28/03/2023, através do WhatsApp da serventia, enviado pelo suposto pai, Alessandro Bezerra da Silva, telefone 11 95157-3384, com o objetivo de verificar a veracidade da certidão, tendo em vista que tinha um teor duvidoso.

Assim, da análise da certidão recebida, verificou-se que foi declarado que a suposta criança nasceu em 05/12/2022, entretanto a certidão é datada de 16/03/2011, assinada por uma escrevente que não faz mais parte do quadro de funcionários da serventia.

Além disso, os dados de livro, termo e folha não condizem com a realidade dos livros do cartório, bem como o selo de fiscalização constante na certidão é físico.

Ressalta-se que o informante mencionou que recebeu a certidão pela genitora da criança, mas não quis expor o seu nome e nem o de seus pais (avós maternos), razão pela qual editou a imagem apagando os referidos nomes, ele mencionou que a suposta genitora entrou em contato com ele para informar que ela havia registrado um bebê em seu nome, mas que ele mesmo iria tomar alguma providência, por isso não informou mais detalhes.



**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE MAFRA/SC**

Após a ciência dos fatos, registramos um Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, protocolo nº 2023092190268, cujo teor segue anexo.

Diante de tal situação, comunico o ocorrido, nos termos do art. 475, A, III, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Por fim, coloco-me à vossa inteira disposição para qualquer providência que se fizer necessária e aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e respeito.

Respeitosamente,

FERNANDA LENUZIA CORREA
SCHELBAUER:04139711981

Assinado de forma digital por FERNANDA
LENUZIA CORREA
SCHELBAUER:04139711981
Dados: 2023.04.10 17:21:30 -03'00'

FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER

OFICIAL INTERINA

(Documento assinado digitalmente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 20753

Fls 288V

CERTIFICO que no livro nº A - 24, de registro de nascimentos, foi feito o assento de HENRY LUCCA SCHAFACHEK SILVA nascid.º no dia Cinco de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois às horas e 01 minutos 35 em Mafra - SC, do sexo Masculino filh.º de Alessandro Bezerra da Silva e de [REDACTED] São avós paternos Araão Dionisio da Silva e Maria Aparecida Bezerra da Silva e maternos [REDACTED]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA MAFRA-SC

Oficial(a) Registrador(a) Clarice do Rocio kurkievicz Scholtz Mafra/SC

Rua Jorge Sabatke nº 895 - sala 02- centro 89300-000 Fone 47 3642 1886 registrocivilmfa@idsul.com.br

Impresso por: Fernanda L. C. Schelbauer

O conteúdo da certidão é verdadeira. Des. fe Mafra, 16 de Março de 2011.

Raquel Wilner Souza

Clarice do Rocio Kurkievicz Scholtz
CPF 317.119.289-68
Oficial Designada do Registro Civil, Títulos e Documentos

RAQUEL WILNER SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Emolumentos Isento

Raquel Wilner Souza
CPF 005.581.379-89
Escrevente Substituta
89300-000 Mafra - Santa Catarina

004005



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0322925/2023-BO-00616.2023.0000642

DATA E HORA DO REGISTRO: 05/04/2023 17h20min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE MAFRA - 47-3642.0123

FATO

DATA DO FATO: 28/03/2023

HORA DO FATO: 10:20

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) RUA JORGE SABATKE, nº 895, CARTORIO, CENTRO II ALTO DE MAFRA, MAFRA/SC/BR | CEP: 89300-080 | Coordenadas: -26.12005,-49.80486

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento particular/Consumado

ENVOLVIDOS

FERNANDA LENUZIA CORREA SCHELBAUER (39 anos) | Comunicante: Falsificação de documento particular/Consumado

Mãe: HELEN ROSE KORQUIEVICZ CORRES

Pai: FERNANDO LUIZ CORREA

Data de Nascimento: 06/04/1983

Naturalidade: RIO NEGRO/PR/BRASIL

CPF: 041.397.119-81

Relato Individual: Em 28/03/2023, foi recebida uma foto de uma certidão de nascimento pelo whatsapp do Cartório, em que o solicitante (Alessandro Bezerra da Silva) pediu para que atestássemos a veracidade da referida certidão, tendo em vista o seu teor duvidoso. Dessa forma, analisando os dados da certidão, bem como as datas, papel e diversas informações lá constantes, verificou tratar-se de uma certidão falsa, razão pela qual os funcionários da serventia informaram isso ao Sr. Alessandro, que mencionou que iria tomar as medidas cabíveis. Através de uma ligação, o Sr. Alessandro informou que não queria envolver a mulher que enviou a certidão à ele, e por essa razão ele optou por preservar o nome da pessoa. Ressalta-se, por oportuno, que o Sr Alessandro enviou mensagem pelo nº 11 95157-3384

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Documento de identificação - Certidão de nascimento** (Outro envolvimento)

Número: Não informado

FERNANDA LENUZIA CORREA SCHELBAUER (Outro vínculo)

ATENDENTES

ANTONIO ARILTON DE SOUZA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092190268 - Código de validação: 49282320